



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 225/99  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999

“APROVA O ORÇAMENTO DO FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO  
DO ANO 2000.”

O Prefeito do MUNICÍPIO DE IGUAÇU GRANDE, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde para o exercício do ano 2000, sendo estimada a receita em R\$ 2.861.320,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil e trezentos e vinte reais) e fixada a despesa neste mesmo valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante receita tributária, patrimonial e transferências correntes, de acordo com a legislação em vigor, na forma seguinte:

RECEITA

RECEITAS CORRENTES		VALORES EM R\$
RECEITA TRIBUTÁRIAS		20.000,00
Taxas	20.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL		5.013,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.834.280,00
Transferências do Município	2.575.530,00	
Transferências da União	253.700,00	
Transferências do Estado	5.050,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.000,00
<i>TOTAL</i>		<i>2.861.320,00</i>

Art. 3º - A despesa será realizada na forma dos anexos, de conformidade com a legislação federal compatível e Lei Municipal n.º 013/97, de 10 de março de 1997.

## DESPESA POR NATUREZA

DESPESAS CORRENTES		2.091.320,00
Pessoal e Encargos	1.359.300,00	
Material de Consumo	340.200,00	
Serviços de Terceiros e Encargos	391.160,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		660,00
Transferências a Pessoas	660,00	
DESPESAS DE CAPITAL		770.000,00
Investimentos	770.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>2.861.320,00</b>

### ANEXO 2, DA LEI 4.320/64 RESUMO GERAL DA RECEITA

Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica
1000.00.00.00	Receitas Correntes			2.861.320,00
1100.00.00.00	Receita Tributária		20.000,00	
1120.00.00.00	Taxas		20.000,00	
1121.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	20.000,00		
1121.01.00.00	Inspeção Sanitária	20.000,00		
1300.00.00.00	Receita Patrimonial		5.040,00	
1320.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		5.040,00	
1321.00.00.00	Juros s/ Aplicações	5.040,00		
1700.00.00.00	Transferências Correntes		2.834.280,00	
1710.00.00.00	Transferências Intragovernamentais		2.575.530,00	
1713.00.00.00	Transferências do Município	2.575.530,00		
1713.01.00.00	Transferências de Recursos	2.575.530,00		
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		258.750,00	
1721.00.00.00	Transferências da União	253.700,00		
1721.01.00.00	Participação na Receita da União	253.700,00		
1721.01.33.00	Repasse "SUS"	253.700,00		
1721.01.33.01	Recursos do "SUS"	126.000,00		
1721.01.33.02	Recursos do "PAB"	117.600,00		
1721.01.33.03	Repasses "FARMÁCIA BÁSICA"	10.100,00		
1722.00.00.00	Transferências dos Estados	5.050,00		
1722.09.00.00	Outras Transferências dos Estados	5.050,00		
1722.09.01.00	Outras Transferências dos Estados	5.050,00		
1722.09.01.01	Repasses "FARMÁCIA BÁSICA"	5.050,00		
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes		2.000,00	
1920.00.00.00	Indenizações e Restituições		2.000,00	
1920.03.00.00	Restituições	2.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.861.320,00</b>

## RESUMO GERAL DA DESPESA

Código	Especificação	Desdobramento	Fontes	Categoria Econômica
3000.00.00.00	Despesas Correntes			2.091.320,00
3100.00.00.00	Despesas de Custeio			2.090.660,00
3110.00.00.00	Pessoal		1.359.300,00	
3111.00.00.00	Pessoal Civil	1.334.700,00		
3111.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.325.100,00		
3111.01.01.00	Vencimentos	840.000,00		
3111.01.06.00	Gratificação de Insalubridade	36.000,00		
3111.01.08.00	Gratificação por Tempo de Serviço	7.200,00		
3111.01.23.00	Complementação Salarial e Abonos	222.000,00		
3111.01.24.00	Gratificação por Acréscimo de Jornada	75.600,00		
3111.01.25.00	Gratificação de Natal - 13º Salário	93.700,00		
3111.01.99.00	Outras Vantagens Fixas	50.600,00		
3111.02.00.00	Despesas Variáveis	9.600,00		
3111.02.01.00	Diárias	9.600,00		
3113.00.00.00	Obrigações Patronais	24.600,00		
3113.01.00.00	Contribuições a PREVIG	24.600,00		
3120.00.00.00	Material de Consumo		340.200,00	
3120.06.00.00	Mat Cirurg, Labor, Odont e Enfermagem		66.000,00	
3120.07.00.00	Produtos Químicos e Medicamentos em Geral		153.000,00	
3120.14.00.00	Combustíveis e Lubrificantes		67.200,00	
3120.99.00.00	Outros Materiais de Consumo		54.000,00	
3130.00.00.00	Serviços de Terceiros e Encargos		391.160,00	
3131.00.00.00	Remuneração de Serviços Pessoais	128.130,00		
3131.03.00.00	Serv Médicos, Odont e Farmacêuticos	80.130,00		
3131.99.00.00	Outras Remunerações de Serviços Pessoais	48.000,00		
3132.00.00.00	Outros Serviços e Encargos	262.760,00		
3132.06.00.00	Serviços Telefônicos	10.800,00		
3132.10.00.00	Prêmios de Seguros	22.000,00		
3132.11.00.00	Energia Elétrica	4.200,00		
3132.12.00.00	Consumo de Água	3.000,00		
3132.15.00.00	Locação de Bens Imóveis	19.560,00		
3132.30.00.00	Aquis Mater p/ Distribuição Gratuita	53.200,00		
3132.33.00.00	Convênios	42.000,00		
3132.99.00.00	Outros Serviços não Classificados	108.000,00		
3200.00.00.00	Transferências Correntes			660,00
3250.00.00.00	Transferências a Pessoas		660,00	
3253.00.00.00	Salário-Família	660,00		
1300.00.00.00	Despesas de Capital			770.000,00
4100.00.00.00	Investimentos			770.000,00
4110.00.00.00	Obras e Instalações		500.000,00	
4110.03.00.00	Execução de Obras do Projeto		500.000,00	
4120.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente		270.000,00	
4120.99.00.00	Outros Materiais de Uso Duradouro		270.000,00	
TOTAL GERAL				2.861.320,00

ANEXO 6, DA LEI 4.320/64  
PROGRAMA DE TRABALHO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
13.00.000.0.000.000	Saúde e Saneamento	720.200,00	2.141.120,00	2.861.320,00
13.75.000.0.000.000	Saúde	720.200,00	2.141.120,00	2.861.320,00
13.75.021.0.000.000	Administração Geral	700.000,00	1.582.720,00	2.282.720,00
13.75.021.1.003.000	Constr., Ampl., e Refor. de Posts de Saúde	700.000,00		
4110030000	Execução de Obras do Projeto	500.000,00		500.000,00
4120990000	Outros Materiais de Uso Duradouro	200.000,00		200.000,00
13.75.021.2.001.000	Administração da Unidade		1.582.720,00	
3111010100	Vencimentos		840.000,00	840.000,00
3111010600	Gratificação de Insalubridade		36.000,00	36.000,00
3111010800	Gratificação por Tempo de Serviço		7.200,00	7.200,00
3111012300	Complementação Salarial e Abonos		222.000,00	222.000,00
3111012130	Gratificação por Acréscimo de Jornada		75.600,00	75.600,00
3111012500	Gratificação de Natal - 13º Salário		93.700,00	93.700,00
3111019900	Outras Vantagens Fixas		50.600,00	50.600,00

3111020100	Diárias		9.600,00	9.600,00
3113010000	Contribuições a PREVIG		24.600,00	24.600,00
3120113000	Combustíveis e Lubrificantes		67.200,00	67.200,00
3120990000	Outros Materiais de Consumo		54.000,00	54.000,00
3132060000	Serviços Telefônicos		10.800,00	10.800,00
3132100000	Prêmios de Seguros		22.000,00	22.000,00
3132110000	Energia Elétrica		4.200,00	4.200,00
3132120000	Consumo de Água		3.000,00	3.000,00
3132150000	Locação de Bens Imóveis		19.560,00	19.560,00
3132330000	Convênios		42.000,00	42.000,00
3253000000	Salário-Família		660,00	660,00
13.75.428.0.000.000	Assistência Médica e Sanitária		558.130,00	558.130,00
13.75.428.2.021.000	Manut. e Operacionalização da Unidade		525.130,00	
3120060000	Mat Cirurg, Labor, Odont e Enfermagem		66.000,00	66.000,00
3120070000	Produtos Químicos e Medicamentos em Geral		153.000,00	153.000,00
3131030000	Serv Médicos, Odont e Farmacêuticos		80.130,00	80.130,00
3131990000	Outras Remunerações de Serviços Pessoais		48.000,00	48.000,00
3132990000	Outros Serviços não Classificados		108.000,00	108.000,00
4120990000	Outros Materiais de Uso Duradouro		70.000,00	70.000,00
13.75.428.2.089.000	Ação Nutricional		33.000,00	
3132300000	Aquis Mater p/ Distribuição Gratuita		33.000,00	33.000,00
13.75.487.0.000.000	Assistência Comunitária	20.200,00		20.200,00
13.75.487.1.081.000	Farmácia Básica	20.200,00		
3132300000	Aquis Mater p/ Distribuição Gratuita	20.200,00		20.200,00
Total		720.200,00	2.141.120,00	2.861.320,00

ANEXO 7, DA LEI 4.320/64  
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
13.00.000	Saúde e Saneamento	720.200,00	2.141.120,00	2.861.320,00
13.75.000	Saúde	720.200,00	2.141.120,00	2.861.320,00
13.75.021	Administração Geral	700.000,00	1.582.720,00	2.282.720,00
13.75.428	Assistência Médica e Sanitária		558.130,00	558.130,00
13.75.487	Assistência Comunitária	20.200,00		20.200,00
Total		720.200,00	2.141.120,00	2.861.320,00

ANEXO 8, DA LEI 4.320/64  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13.00.000	Saúde e Saneamento	2.846.170,00	15.150,00	2.861.320,00
13.75.000	Saúde	2.846.170,00	15.150,00	2.861.320,00
13.75.021	Administração Geral	2.282.720,00		2.282.720,00
13.75.428	Assistência Médica e Sanitária	558.130,00		558.130,00
13.75.487	Assistência Comunitária	5.050,00	15.150,00	20.200,00
Total		2.846.170,00	15.150,00	2.861.320,00

DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO

Identificação Códigos/Títulos	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
30 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.091.320,00	770.000,00	2.861.320,00
3010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.091.320,00	770.000,00	2.861.320,00
3010.13 SAÚDE E SANEAMENTO	2.091.320,00	770.000,00	2.861.320,00
3010.1375 SAÚDE	2.091.320,00	770.000,00	2.861.320,00
3010.1375021 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.582.720,00	700.000,00	2.282.720,00
3010.13750211.003 CONSTR., AMPL., E REFOR. DE POSTOS DE SAÚDE		700.000,00	700.000,00
4000.00.00.00 Despesas de Capital		700.000,00	700.000,00
4100.00.00.00 Investimentos		700.000,00	700.000,00
4110.00.00.00 Obras e Instalações		500.000,00	500.000,00
4110.03.00.00 Execução de Obras do Projeto		500.000,00	500.000,00

4120.00.00.00 Equipamentos e Material Perm		200.000,00	200.000,00
4120.99.00.00 Outros Materiais de Uso Duradouro		200.000,00	200.000,00
3010.13750212.001			
ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1.582.720,00		1.582.720,00
3000.00.00.00 Despesas Correntes	1.582.720,00		1.582.720,00
3100.00.00.00 Despesas de Custeio	1.582.060,00		1.582.060,00
3110.00.00.00 Pessoal	1.359.300,00		1.359.300,00
3111.00.00.00 Pessoal Civil	1.334.700,00		1.334.700,00
3111.01.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas	1.325.100,00		1.325.100,00
3111.01.01.00 Vencimentos	840.000,00		840.000,00
3111.01.06.00 Gratificação de Insalubridade	36.000,00		36.000,00
3111.01.08.00 Gratificação por Tempo de Serviço	7.200,00		7.200,00
3111.01.23.00 Complementação Salarial e Abonos	222.000,00		222.000,00
3111.01.24.00 Gratificação por Acréscimo de Jornada	75.600,00		75.600,00
3111.01.25.00 Gratificação de Natal - 13º Salário	93.700,00		93.700,00
3111.01.99.00 Outras Vantagens Fixas	50.600,00		50.600,00
3111.02.00.00 Despesas Variáveis	9.600,00		9.600,00
3111.02.01.00 Diárias	9.600,00		9.600,00
3113.00.00.00 Obrigações Patronais	24.600,00		24.600,00
3113.01.00.00 Contribuições a PREVIG	24.600,00		24.600,00
3120.00.00.00 Material de Consumo	121.200,00		121.200,00
3120.14.00.00 Combustíveis e Lubrificantes	67.200,00		67.200,00
3120.99.00.00 Outros Materiais de Consumo	54.000,00		54.000,00
3130.00.00.00 Serviços de Terceiros e Encargos	101.560,00		101.560,00
3132.00.00.00 Outros Serviços não Classificados	101.560,00		101.560,00
3132.06.00.00 Serviços Telefônicos	10.800,00		10.800,00
3132.10.00.00 Prêmios de Seguros	22.000,00		22.000,00
3132.11.00.00 Energia Elétrica	4.200,00		4.200,00
3132.12.00.00 Consumo de Água	3.000,00		3.000,00
3132.15.00.00 Locação de Bens Imóveis	19.560,00		19.560,00
3132.33.00.00 Convênios	42.000,00		42.000,00
3200.00.00.00 Transferências Correntes	660,00		660,00
3250.00.00.00 Transferências a Pessoas	660,00		660,00
3253.00.00.00 Salário-Família	660,00		660,00
3010.1375428			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	488.400,00	70.000,00	558.400,00
3010.13754282.021			
MANUT. E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE	455.400,00	70.000,00	525.400,00
3000.00.00.00 Despesas Correntes	455.400,00		455.400,00
3100.00.00.00 Despesas de Custeio	455.400,00		455.400,00
3120.00.00.00 Material de Consumo	219.000,00		219.000,00
3120.06.00.00 Mat. Cirurg, Labor, Odont e Enfermagem	66.000,00		66.000,00
3120.07.00.00 Produtos Químicos e Medicamentos em Geral	153.000,00		153.000,00
3130.00.00.00 Serviços de Terceiros e Encargos	236.400,00		236.400,00
3131.00.00.00 Remuneração de Serviços Pessoais	128.400,00		128.400,00
3131.03.00.00 Serv. Médicos, Odont e Farmac	80.400,00		80.400,00
3131.99.00.00 Outras Remunerações de Serviços Pessoais	48.000,00		48.000,00
3132.00.00.00 Outros Serviços e Encargos	108.000,00		108.000,00
3132.99.00.00 Outros Serviços não Classificados	108.000,00		108.000,00
4000.00.00.00 Despesas de Capital		70.000,00	70.000,00
4100.00.00.00 Investimentos		70.000,00	70.000,00
4120.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente		70.000,00	70.000,00
4120.99.00.00 Outros Materiais de Uso Duradouro		70.000,00	70.000,00
3010.13754282.089			
AÇÃO NUTRICIONAL	33.000,00		33.000,00
3000.00.00.00 Despesas Correntes	33.000,00		33.000,00
3100.00.00.00 Despesas de Custeio	33.000,00		33.000,00
3130.00.00.00 Serviços de Terceiros e Encargos	33.000,00		33.000,00
3132.00.00.00 Outros Serviços e Encargos	33.000,00		33.000,00
3132.30.00.00 Aquis Mater p/ Distribuição Gratuita	33.000,00		33.000,00
3010.1375487			
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	20.200,00		20.200,00
3010.13754871.081			
FARMACIA BASICA	20.200,00		20.200,00
3010.13754871.081.001			
UNIÃO	10.100,00		10.100,00
3000.00.00.00 Despesas Correntes	10.100,00		10.100,00
3100.00.00.00 Despesas de Custeio	10.100,00		10.100,00

3130.00.00.00 Serviços de Terceiros e Encargos	10.100,00		10.100,00
3132.00.00.00 Outros Serviços e Encargos	10.100,00		10.100,00
3132.30.00.00 Aquis Mater p/ Distribuição Gratuita	10.100,00		10.100,00
3010.13754871.081.002 ESTADO	5.050,00		5.050,00
3000.00.00.00 Despesas Correntes	5.050,00		5.050,00
3100.00.00.00 Despesas de Custeio	5.050,00		5.050,00
3130.00.00.00 Serviços de Terceiros e Encargos	5.050,00		5.050,00
3132.00.00.00 Outros Serviços e Encargos	5.050,00		5.050,00
3132.30.00.00 Aquis Mater p/ Distribuição Gratuita	5.050,00		5.050,00
3010.13754871.081.003 MUNICÍPIO	5.050,00		5.050,00
3000.00.00.00 Despesas Correntes	5.050,00		5.050,00
3100.00.00.00 Despesas de Custeio	5.050,00		5.050,00
3130.00.00.00 Serviços de Terceiros e Encargos	5.050,00		5.050,00
3132.00.00.00 Outros Serviços e Encargos	5.050,00		5.050,00
3132.30.00.00 Aquis Mater p/ Distribuição Gratuita	5.050,00		5.050,00
TOTAL GERAL	2.091.320,00	770.000,00	2.861.320,00

Art. 4º - A execução do orçamento de que trata esta Lei será acompanhado e fiscalizado pelo Conselho Municipal de Saúde, na conformidade do que trata a Lei Municipal n.º 013/97 de 10 de março de 1997.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro do ano 2000, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 20 de dezembro de 1999.

HUGO CANELLAS RODRIGUES FILHO  
- PREFEITO -